



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 24/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que dispõe sobre o acesso a informações públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Federal e serve como referência para os demais entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável por assegurar a implementação e o cumprimento das disposições da referida lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Compete à Autoridade de Monitoramento da LAI, entre outras atribuições:

- I garantir o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
- II monitorar a implementação da política de transparência e acesso à informação na Câmara Municipal;
- III orientar e supervisionar os responsáveis pelo atendimento das demandas de acesso à informação;
- IV elaborar e encaminhar relatórios periódicos sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- V adotar medidas para aprimorar a transparência ativa e passiva no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN

Publicado por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Código Identificador: 57521331

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2025. EDIÇÃO 2096. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br